

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001457-27.2022.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO VINICIUS TINTILIO BALBINO, Brasileiro, CPF 401.389.008-92, com endereço à Praça Antonio Prado, 33, Centro, CEP 01010-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido foi determinada a intimação do executado por Edital para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do NCPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do NCPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Não havendo manifestação do réu será nomeado curador especial para que apresente impugnação no prazo legal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 19 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DIGITAL. Processo Digital nº: 1002367-56.2019.8.26.0505. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Estabelecimentos de Ensino. Requerente: SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Requerido: Aiane de Andrade. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002367-56.2019.8.26.0505. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL ADRIANO ARAÚJO MARTINS, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1002367-56.2019.8.26.0505. O Dr. Daniel Adriano Araldi Martins, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Pires/SP, Faz Sabar a Aiane de Andrade (CPF: 457.850.678-97), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 625,26 (junho de 2020), decorrente do contrato de prestação de serviço de educação e ensino (curso de pedagogia). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 31 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1041203-66.2017.8.26.0506. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Marcos Antonio Guimaraes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041203-66.2017.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Alex Ricardo dos Santos Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ANTONIO GUIMARAES, Brasileiro, CPF 701.887.221-90, com endereço à Rua José Caetano de Rezende, 844, apto 102, Olinda, CEP 38055-510, Uberaba - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Que é credor da quantia de R\$ 22.870,46 (julho de 2017), referente à utilização do limite de conta corrente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 03 de junho de 2022.

11ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. DECISÃO - EDITAL. Processo nº: 1105004-68.2021.8.26.0100. Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento em Consignação. Requerente: Jojner Nascimento Costa. Requerido: Fraron Tecidos e Confecções Eireli. Vistos. 1) Efetuadas pesquisas de endereços nos sistemas Infolud (fl.39), Renajud (fl. 41), Sisbajud (fls. 42/44) e SerasaJud (fl. 74) em face da ré, foram obtidos os seguintes endereços: Rua Bresser, 1231, Brás, São Paulo-SP, CEP 03053-000 e Rua Monsenhor Andrade, nº 1.093 - B, Brás, CEP 03009-100, São Paulo-SP. Os endereços obtidos foram diligenciados, contudo as tentativas de citação da requerida restaram frustradas, conforme pode se verificar pelos avisos de recebimento negativos de fls. 32 e 55. 2) Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 77/78, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Fraron Tecidos e Confecções Eireli, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Pagamento em Consignação por Jojner Nascimento Costa, alegando em síntese: realizou um pagamento à parte ré através de cheque, que foi devolvido por falta de fundos. Que realizou o pagamento, no entanto, demorou para retirar a cartula, e com o passar do tempo não encontrou mais os responsáveis pela ré, de forma que, para resolver sua situação, se dispôs a pagar novamente, em juízo. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes à publicação no DJE, no valor de R\$ 196,35, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 31 de maio de 2022. Dimítrios Zarvos Varelis. Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000634-04.2021.8.26.0564. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Exequente: PÁTIO BOAVISTA SHOPPING LTDA. Executado: João Alves de Araújo e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000634-04.2021.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Ólio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1000634-04.2021.8.26.0564 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Execução de Títulos Extrajudicial em que é réu João Alves de Araújo, CPF/MF sob o nº. 280.352.938-69 e Amanda Aparecida Nascimento Martins, CPF/MF sob o nº 398.405.358-46 no qual o autor PÁTIO BOAVISTA SHOPPING LTDA, requer o pagamento do débito no montante de R\$ 838.281,15 oriundos de dívida locatícia, tendo em tentativas para localizar os réus infrutíferas, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa no prazo de 15 dias sob pena de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009683-65.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme, Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ GUILHERME GOMES (CPF. 069.202.428-00) e ROBERTO GLASSER (CPF. 871.787.458-00), que a ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança, ajuizada por RITA DE CASSIA BARBETTA e WALDIR ANTONIO ALBERTONI, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R\$ 62.319,19 (maio de 2022). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), convertendo-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 0,43, R\$ 605,25 e R\$ 2.931,73. Convertido, terão os executados 5 dias úteis para impugnar nos termos do art. 854, § 3º do CPC, independente de nova intimação.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026421-12.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) JAIR PEREIRA GARCIA GIRAU, CPF 345.429.268-93, que lhe foi proposta uma ação de Reparação c/c Indenização por Danos Materiais e Morais e Lucros Cessantes por parte de Alugueiro Locação e Gestão de Frotas Ltda, alegando em síntese: As partes firmaram contrato de locação de veículo em 20/08/2020. O requerente alega que o requerido deixou de efetuar o pagamento e o serviço foi interrompido. O réu impediu a realização da recuperação do veículo e ainda danificou o mesmo. Requerer a condenação do réu no importe de R\$ 21.863,72. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de Maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028670-92.2014.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: N. S. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO DE N. S. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, ICARO LUIZ AIELLO SACCHETIN e ERICA ALVES NAVARRO. PROCESSO DIGITAL Nº 1028670-92.2014.8.26.0114 - PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, em especial os executados, N. S. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 08.875.762/000143, ICARO LUIZ AIELLO SACCHETIN, Brasileiro, Empresário, CPF 224.933.578-84, e ERICA ALVES NAVARRO, Brasileira, Empresária, CPF 217.168.778-90, endereços ignorados, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que o banco exequente é credor dos executados da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 45.894,73 (calculada até 29/08/2014), sendo este o valor da causa (processo distribuído em 18/09/2014), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 003.527.373, emitida em 03/12/2012, que proporcionou abertura de crédito na conta-corrente nº 24927-0, no importe de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento previsto para 04/03/2013, sendo que os devedores não cumpriram com suas obrigações, deixando de efetuar no vencimento o pagamento do débito principal e dos encargos pactuados. Frustradas as tentativas de recebimento amigável da dívida e encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Não havendo embargos, os executados serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 95/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de purificadores de água Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 29/06/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 29/06/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 29/06/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 09 de junho de 2022

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 - PROC. 137/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 059/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão 27/06/2022; horário:09h00. Local: Sala do Cidadão (Paço Municipal). Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 09 de Junho de 2.022. SÉRGIO RICARDO BARAVELLI - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=EDC67255

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/06/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

